

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXIV de 13 de Maio de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 13/05/2024 17:12:16 - IP com n°: 192.168.0.48
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=535



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXIV de 13 de Maio de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 048/2024

PORTARIA GAB Nº 048/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 001/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXIV de 13 de Maio de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 048/2024

PORTARIA GAB Nº 048/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para apoiar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), atribuição esta não remunerada, sendo sua atuação considerada serviço público relevante, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme especificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

Roberta Marques Cardoso Gomes – Coordenadora do PSE Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Ismênia Alves Silva – Coordenadora do PSE Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Isadora Lara Dias Alves
Otacílio de Sousa Feitosa
Regiane Farias Brito

SECRETARIA DE SAÚDE

Jennifer Farias Andrade
Kayo Henrique Moreira Paulino
Francisca Ana Furtado Sousa

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Helenita Pinheiro Santos
Jordana Lopes Costa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Mara Alice Maciel dos Santos
José Amaury Tavares Queiroz

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Antonia Silvaeleena Moura Costa
Maria Luíza da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Antonio Gilacildo Alves Silva
Antonio Bruno Freitas Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXIV de 13 de Maio de 2024

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de Abril de 2024.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE
JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 001/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [001/2023/SMA-CP](#). OBJETO: PERMISSÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, VINCULADAS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TÁXI, CONFORME DISPOSIÇÕES E ANEXOS CONTIDOS NO EDITAL – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, acima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas técnicas da licitação supra da seguinte forma: Todas as propostas estão classificadas. Classificados por ordem decrescente de pontuação: PRAÇA OSÓRIO FEIJÓ: 1º Francisco Valtemberg Santos Saraiva, 2º Francisco Antônio Monteiro da Silva. PRAÇA FREI DIOGO: 1º Orlando Monteiro da Silva, 2º Antônio Ricardo Ferreira, 3º Wilverson dos Santos Souza. PRAÇA BELA VISTA: 1º Francisco Adriano Oliveira de Freitas. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações estarão disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 13:00 h, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736 -00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – Ce, 09 de maio de 2024. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXIV de 13 de Maio de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

